

Universidade Federal de São João del-Rei



**PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTICÊNTRICO
EM QUÍMICA
DE MINAS GERAIS**

MANUAL DO ALUNO

Mais informações em www.ufsj.edu.br/ppgmq

Sumário

O COLEGIADO.....	3
EXIGÊNCIAS DO CURSO	5
DISCIPLINAS.....	7
EXAME DE QUALIFICAÇÃO.....	9
DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO	10
ESTÁGIO À DOCÊNCIA.....	10
SEMINÁRIOS I E II	11
SEMINÁRIOS DE MESTRADO/DOUTORADO	11
EXAME DE PROFICIÊNCIA	12
ARTIGO SUBMETIDO E ACEITO (DOUTORADO).....	13
PROJETO DE PESQUISA	13

O COLEGIADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química é composto do Coordenador, Vice-coordenador, dois membros docentes credenciados no Programa e um representante discente.

Sobre as atribuições do Colegiado, segue abaixo um extrato do [Regimento Local](#) do PPGMQ:

Art. 18º. Compete ao Colegiado Local do PPGMQ-UFSJ:

i – orientar e coordenar as atividades locais do Programa;

ii – propor ao Colegiado Geral do Programa nomes dos professores que poderão integrar o corpo docente do Programa, bem como os orientadores e coorientadores, quando houver;

iii – propor modificações relativas à Estrutura Curricular do Programa, quanto à criação, transformação, exclusão e extinção de disciplinas no âmbito da instituição Associada;

iv – realizar as inscrições e a seleção de candidatos, observadas as normas estabelecidas neste Regulamento;

v – encaminhar ao Colegiado Geral as questões referentes à matrícula e rematrícula; trancamento total e parcial; reopção e dispensa de disciplinas; transferência; aproveitamento de créditos bem como as representações e recursos impetrados;

vi – acompanhar o trabalho dos bolsistas;

vii – estabelecer procedimentos que assegurem ao estudante efetiva orientação acadêmica;

viii – designar um professor orientador para cada estudante e encaminhar para aprovação pelo Colegiado Geral, observando o disposto nos artigos 23 e 24 deste Regulamento;

ix – prorrogar o prazo de permanência de estudante no Programa, mediante parecer favorável do orientador;

x – revalidar os créditos de estudantes que tenham ultrapassado o prazo previsto, mediante parecer favorável de comissão específica, ouvido o orientador;

xi – aprovar os planos de estudos dos estudantes, indicando o nome do orientador acadêmico que o acompanhará durante a fase de obtenção de créditos;

xii – apreciar, diretamente ou através de comissão especial, os projetos de trabalho que visem a elaboração de Dissertação ou Tese indicando o nome do professor orientador, que o acompanhará durante a fase de pesquisa e elaboração de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado;

xiii – indicar comissão examinadora para julgamento de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado e encaminhar para aprovação pelo Colegiado Geral;

xiv – colaborar com as outras instituições Associadas e as Nucleadoras quanto à implementação de medidas necessárias ao incentivo, acompanhamento e avaliação de pesquisa e produção do Programa;

xv – propor aos Dirigentes (Chefes de Departamentos, Diretores de Unidades ou Pró-Reitores de Pós-Graduação) medidas necessárias ao bom andamento do Programa; acompanhar as atividades do Programa, nos laboratórios, Departamentos ou em outros setores;

xvi – representar o órgão competente, no caso de infração disciplinar;

xvii – decidir sobre os casos omissos neste Regulamento, observada a legislação aplicável e nos limites de sua competência decisória;

xviii – avaliar e aprovar a participação de discentes no Programa de Monitoria de Pós-Graduação, considerando o disposto pela CAPES.

EXIGÊNCIAS DO CURSO

Mestrado	Doutorado
Disciplinas: 12 créditos sendo, no mínimo, quatro em qualquer instituição da rede.	Disciplinas: 20 créditos sendo, no mínimo, quatro em qualquer instituição da rede.
Dissertação de Mestrado: 10 créditos	Tese de Doutorado: 24 créditos
Estágio Docência I: 1 crédito (18h – uma disciplina)	Estágio Docência II: 2 créditos 36h – duas disciplinas)
Seminários I: 1 crédito	Seminários II: 2 créditos
Proficiência em língua estrangeira	Proficiência em língua estrangeira
Seminário de Mestrado	Seminário de Doutorado
Exame de Qualificação	Exame de Qualificação
-	Artigo publicado ou aceito, no mínimo Qualis B3
Total: 24 créditos	Total: 48 créditos

Matrícula

Após a aprovação no processo seletivo, o aluno deverá se matricular no curso de mestrado ou doutorado. O procedimento de matrícula será realizado **apenas uma vez** na secretaria, pessoalmente ou por procuração, de posse dos documentos necessários e também do Formulário de matrícula.

Para realizar a matrícula o aluno de mestrado já deverá ter concluído a graduação, apresentando o diploma ou declaração de colação de grau.

Orientação/Coorientação

O aluno de mestrado ou doutorado deverá entregar na secretaria o [Formulário de Orientador e Coorientador](#) devidamente preenchido e assinado pelo orientador e coorientador (caso houver), num prazo máximo de 6 (seis) meses após a matrícula.

DISCIPLINAS

Inscrição em disciplinas

O aluno de mestrado deverá obter 12 créditos em disciplinas, sendo 4 (quatro) créditos em **Instituições Nucleadoras - IN** (UFJF, UFU ou UNIFAL) ou nas **Instituições Associadas - IA** (UFSJ, UNIFEI, UFLA, UFTM, UFOP ou UFV), diferente da instituição em que está matriculado.

Para o doutorado, o aluno deve obter 20 créditos em disciplinas, sendo 4 (quatro) créditos em **IN/ IA** (que não seja a sua instituição de origem), podendo aproveitar até 12 créditos do mestrado. Caso o aluno já tenha cursado disciplina em **IN/ IA** no mestrado do PPGMQ, ele pode aproveitá-la para o doutorado, não sendo necessário cursar novamente uma disciplina fora de sua instituição. (ver abaixo em *Aproveitamento de disciplinas*).

O oferecimento das disciplinas pela UFSJ será realizado de acordo com a demanda do corpo discente e disponibilidade do corpo docente.

Todo semestre a secretaria informa por *e-mail*, na página *web* e no mural as disciplinas que serão ofertadas pela UFSJ e também pelas outras instituições.

Importante: As inscrições em disciplinas em outros Programas e Instituições dentro ou fora da UFSJ são de **responsabilidade do aluno**, devendo este se inscrever como disciplinas isoladas. A secretaria se dispõe a auxiliar os alunos com o envio de documentos por correio e telefonemas às secretarias das **IN e das IA**.

Além das inscrições em disciplinas, o aluno deverá se inscrever semestralmente na atividade “Dissertação de Mestrado” ou “Tese de Doutorado”, independentemente de haver ofertas ou não de disciplinas pela UFSJ. A não inscrição pode ocasionar o cancelamento da matrícula.

Aproveitamento de disciplinas

Para o curso de doutorado, poderão ser aproveitadas disciplinas de outros programas de pós-graduação (da UFSJ ou externo), desde que compatível com a ementa das disciplinas oferecidas pelo PPGMQ. O pedido será avaliado pelo Colegiado do PPGMQ e depois informado ao aluno por *e-mail* ou pessoalmente na secretaria. Poderão ser aproveitados até 12 créditos em disciplinas, para o doutorado.

Para este aproveitamento de disciplinas, o aluno deverá preencher o

[Formulário de Equivalência de Disciplinas](#) disponível na página do Programa e entregar na secretaria, com o **histórico** ou **declaração** que cursou a disciplina a ser aproveitada, assim como a sua **ementa**.

Disciplinas cursadas no FQMAT ou nas IN, há um quadro de disciplinas equivalentes (tabela abaixo) já estabelecidas pelo Colegiado e que não precisarão de aprovação em reunião do Colegiado, mas será necessário a apresentação do [Formulário de Equivalência de Disciplinas](#) preenchido junto do histórico, para disciplinas cursadas até o 2º semestre de 2019.

Para essas disciplinas equivalentes, cursadas a partir do 1º semestre de 2020, no FQMAT, não será necessário solicitação do pedido de equivalência. Solicitamos apenas que no final da disciplina nos informe a aprovação pelo e-mail.

Disciplinas equivalentes - FQMAT e PPGMQ

	FQMAT	PPGMQ
1	Ciência dos Materiais I	Tópicos em Química
2	Ciência dos Materiais II	Tópicos em Química
3	Espectroscopia Fundamental e Aplicada	Espectroscopia Molecular
4	Estado Sólido	Física da Matéria Condensada
5	Materiais Cerâmicos	Materiais Vidros e Vitrocerâmicas
6	Materiais Compósitos	Tópicos em Química
7	Materiais Inorgânicos Avançados	Tópicos em Química
8	Materiais Semicondutores	Tópicos em Química
9	Mecânica Quântica	Química Quântica
10	Polímeros	Tópicos em Química
11	Seminário em Física e Química dos Materiais I	Seminários I/ II
12	Seminário em Física e Química dos Materiais II	Seminários I/ II
13	Superfícies, Filmes Finos, Interfaces e Multicamadas	Tópicos em Química
14	Técnicas de Caracterização de Materiais A	Métodos Físicos da Análise
15	Técnicas de Caracterização de Materiais B	Métodos Eletroquímicos de Análise
16	Técnicas de Caracterização de Materiais C	Tópicos em Química
17	Termodinâmica e Mecânica Estatística	Termodinâmica Estatística

Observem também que de acordo com o regimento geral do PPGMQ em seu art. 33º. A juízo do Colegiado Geral poderão ser atribuídos créditos aos Tópicos em Química, até o máximo de 1/4 (um quarto) do número mínimo de créditos exigidos para a obtenção do grau. Ou seja, o aluno não pode solicitar equivalência da disciplina Tópicos Química mais que uma vez. A disciplina Tópicos poderá aparecer apenas uma vez no histórico. Deve-se enfatizar que a disciplina a se equivaler a Tópicos deve ser totalmente voltada para a área de Química.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O exame de qualificação é uma avaliação do trabalho desenvolvido durante o mestrado ou doutorado até o período da defesa, por meio da apresentação de um texto e defesa oral (ver instruções normativas), o qual será julgado por uma banca examinadora afim de habilitar ou não o discente para a defesa de mestrado ou doutorado.

O pedido do exame de qualificação do mestrado deverá ser feito até o 18º mês a partir da sua admissão no Programa, através do formulário [Pedido de Banca de Exame de Qualificação de Mestrado](#) e do doutorado até o 30º mês a partir da sua admissão no Programa, através do formulário [Pedido de banca de Exame de Qualificação de Doutorado](#). Os pedidos de prorrogação devem ser encaminhados para o colegiado, quem decidirá o prazo máximo necessário.

Maiores informações: Instruções Normativas

- [Instrução Normativa nº 001, alterada em 24/08/2018 - Normas para realização do Exame de Qualificação de Mestrado.](#)
- [Instrução Normativa nº 002, alterada em 24/08/2018 - Normas para realização do Exame de Qualificação de Doutorado.](#)

Até a data de marcação do exame, o aluno já deverá ter concluído:

- 1) Todos os créditos necessários de **Disciplinas**;
- 2) **Seminários I** ou **II**;
- 3) **Seminário de Mestrado** ou **Seminário de Doutorado**;
- 4) **Exame de Proficiência**;
- 5) **Estágio Docência**;

OBS: É de **responsabilidade de aluno e do orientador** contatar previamente com os professores membros da banca e definir data e horário para o exame.

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO

- **Dissertação de mestrado:** 10 créditos
- **Tese de doutorado:** 24 créditos

Os créditos deverão ser cumpridos ao longo do curso.

A elaboração da dissertação deverá seguir as [Normas Técnicas de Redação da dissertação/ tese do PPGMQ.](#)

[Instrução Normativa para defesa de Dissertação e Tese.](#)

Entrega da Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado

O aluno de mestrado tem o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para defender a sua dissertação, podendo ser prorrogados por, no máximo 6 (seis) meses, por pedido do orientador e sem aprovação do Colegiado, e este prazo poderá ser ainda renovado por no máximo seis meses, por recomendação justificada do orientador, com aprovação do Colegiado.

O aluno de doutorado tem o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para defender a sua tese, podendo ser prorrogados por, no máximo 6 (seis) meses, por pedido do orientador, e este prazo poderá ser ainda renovado por no máximo seis meses, por recomendação justificada do orientador, com aprovação do Colegiado.

Quando o aluno for solicitar a marcação da defesa deverá encaminhar o [Pedido de Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado](#) ou [Pedido de Banca de Defesa de Tese de Doutorado](#) à secretaria, indicando a data e banca de defesa, com antecedência mínima de 45 dias antes da data prevista.

ESTÁGIO DOCÊNCIA

- **Mestrado:** 1 (um) crédito - Carga horária mínima de 18 horas. Prazo para realização **até o 18º (décimo oitavo) mês do início do mestrado.**
- **Doutorado:** 2 (dois) créditos - Carga horária: Mínimo de 36 horas, em dois semestres, sendo 18 horas em cada semestre. Prazo para realização até

o 30º (trigésimo) mês do início do doutorado.

Para a inscrição do estágio, o aluno deverá procurar a secretaria de Graduação do Curso de Química ou de áreas afins e seguir o procedimento estabelecido pelo seu regimento.

O pedido de estágio geralmente é realizado no semestre anterior ao que se pretende estagiar. Para a UFSJ (Campus Dom Bosco), maiores informações na Secretaria da Coordenação do Curso de Química ou na sua [página web](#).

No final do estágio docência, o aluno deverá entregar na secretaria do PPGMQ a declaração de conclusão do estágio com a carga horária cursada assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação.

SEMINÁRIOS I E II

Seminários I: 1 (um) crédito. O aluno deverá assistir no mínimo de 10 (dez) seminários, com duração de, no mínimo, 1h

Seminários II: 2 (dois) créditos. O aluno deverá assistir no mínimo de 20 (vinte) seminários, com duração de, no mínimo, 1h

O aluno irá se matricular nesta disciplina após assistir o mínimo de seminários. Para a comprovação de presença, este deve apresentar na secretaria o [Atestado de Participação em Seminários](#) devidamente preenchido, como as assinaturas do professor responsável pelo seminário e título do mesmo, solicitado sempre ao final de cada apresentação. A matrícula e a aprovação na disciplina serão feitas imediatamente. Os seminários devem ser de programas de pós-graduação ou de seminários departamentais.

SEMINÁRIOS DE MESTRADO/DOCTORADO

Um seminário deverá ser **apresentado** pelo aluno **antes** do **Exame de Qualificação**. O tema desse seminário, sugerido pelo orientador, poderá estar relacionado com o tema da pesquisa, mas **não poderão ser apresentados os resultados de pesquisa**.

Para agendar a apresentação do seminário, o aluno deve procurar o professor responsável pela disciplina Seminários I/II (PPGMQ), Seminários (FQMat) ou em disciplina semelhante quando fora de Sede ou da Instituição,

antes do início do semestre a ser apresentado, quando possível. Deve-se também preencher o [Formulário de Seminário de Mestrado/Doutorado](#) e entregá-lo na secretaria.

O tempo de apresentação será de 50 minutos (mais ou menos 5 minutos).

O aluno será avaliado pelo professor responsável pela apresentação, que poderá aprová-lo ou reprová-lo. No caso de reprovação, ele deverá apresentar outro seminário com um novo tema num prazo máximo de 60 dias.

O professor responsável pelo seminário deverá assinar a [Declaração de Seminário de Mestrado/Doutorado](#). A entrega desta Declaração à secretaria é de **responsabilidade do aluno**.

EXAME DE PROFICIÊNCIA

O exame de proficiência em língua estrangeira adotado é balizado pelo quadro comum europeu de referência para línguas, sendo necessário nível A2 para mestrado e B1 para doutorado. Adota-se o seguinte quadro de nível de proficiência:

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA	
	MESTRADO	DOCTORADO
CENEX-FALE-UFMG (Faculdade Letras – UFMG)	60	60
TOEIC	255	405
TOEFL ITP (Institucional Testing Program)	397	437
TOEFL CBT (Computacional Testing Program)	93	123
TOEFL IBT (Internet Based Test)	30	41
IELTS	3.0	4.0
EXAME PROFICIÊNCIA – Cultura Inglesa São João del-Rei	KET	PET
CAMBRIDGE EXAM	KET	PET

Os certificados de proficiência terão validade de 10 anos.

ARTIGO SUBMETIDO OU ACEITO (DOUTORADO)

O discente de doutorado deverá entregar, juntamente com o pedido de defesa, uma cópia do artigo publicado em periódico indexado, ou o aceite do artigo submetido, sendo no mínimo Qualis B3 na nova classificação geral da CAPES (ou percentil Scopus acima de 25%). O artigo deve ser resultado do trabalho da tese de doutorado, sendo o aluno o primeiro autor.

PROJETO DE PESQUISA

Mestrado: O aluno de mestrado deverá entregar o seu projeto de pesquisa, conforme modelo próprio, até **06 meses** após a matrícula.

Doutorado: O aluno do doutorado deverá entregar o seu projeto de pesquisa, conforme modelo próprio, até **06 meses** após a matrícula.

O modelo de projetos está no arquivo [Projeto de Pesquisa de Mestrado/Doutorado](#).

O projeto de pesquisa, devidamente assinado pelo orientador do aluno, deverá ser entregue na secretaria por *e-mail*. Esse projeto será encaminhado para um professor credenciado do PPGMQ que o analisará e emitirá um parecer.